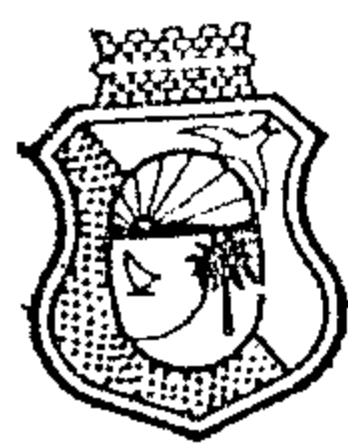




Prefeitura Municipal de Eusébio

**Av. Eduardo Sá S/N - Sede - Eusébio - CE - CEP 61760-000
Educação, Princípio e Solução**

LEI Nº 223, de 06 de junho de 1995

**Dispõe sobre a forma de cobrança de Impostos,
Taxas e Tributos diversos pela Prefeitura
Municipal de Eusébio, e dá outras providên-
cias,**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

**Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

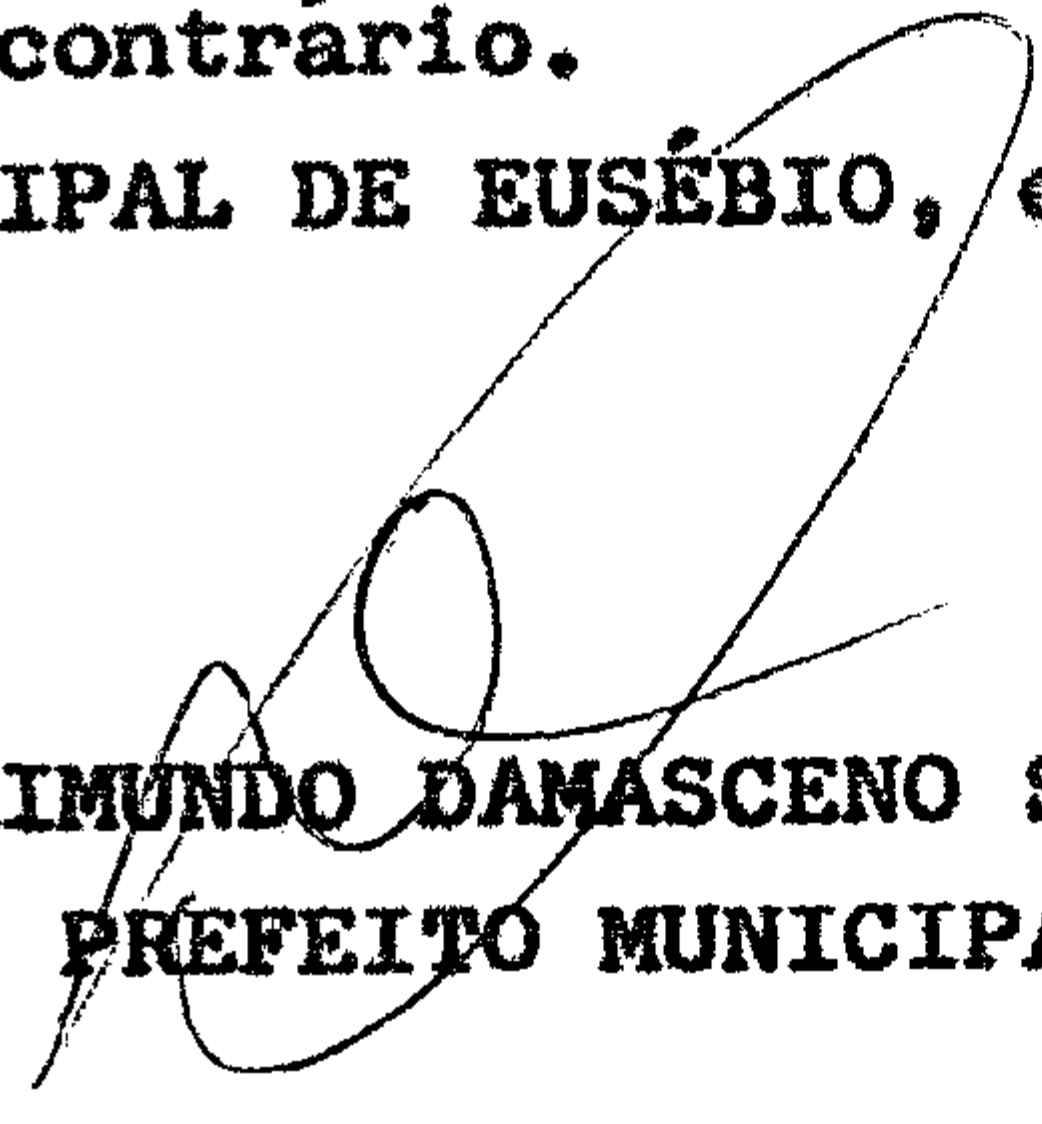
**Art. 1º - Os Impostos, Taxas e Tributos diversos cobrados
pela Prefeitura Municipal de Eusébio, serão pagos diretamente na
agência bancária oficial existente no Município.**

**Art. 2º - Os pagamentos especificados no artigo anterior ,
se efetuarão mediante o uso de formulário próprios padronizados para
o fim em alcance.**

**Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a promover
os ajustes financeiros necessários à aplicação da presente Lei.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 06 de junho de
1995.**


**RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**